MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE PARA DE MINAS

PORTARIA N.º MPMG-0471.13.000070-9

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

REPRESENTANTE(S): ANTONIO LINHARES VILAÇA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Denominação, através de Lei Municipal, de logradouros, serviços e obras públicas com nome de pessoa viva, no âmbito do Município de Pará de Minas.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARA DE MINAS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

PARA DE MINAS, 18 de abril de 2013.

ANDRE LUIS MACHADO ARANTES
PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA